



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 149
Disponibilização: 12/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1742, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014659-13.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (7898355), de 28 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal removido para a 13ª Vara Federal Cível em conjunto com a MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da referida Vara;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 7901048, de 29 de julho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM 7904341, de 05 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7917551);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7917551);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7899732);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 13ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Manutenção Predial;

II - ALTERAR a lotação da servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Manutenção para a 13ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7917555** e o código CRC **A22C5FC3**.